

**PUBLICAÇÃO**  
Publicado em 30/05/23  
de 30/05/23  
  
ASSINATURA



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021 – VILA PROPÍCIO – GO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO – GO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo – Edital nº 003/2021, por intermédio da **Comissão Especial de Processo Seletivo**, **convoca** os candidatos listados abaixo, devidamente classificados para os cargos especificados a seguir, **para comparecem na Sede da Prefeitura Municipal de Vila Propício, Situada na rua 05, s/n, Centro, no prazo máximo de 48hrs (quarenta e oito horas) das 08:00 às 11:00 e/ou das 14:00 às 16:30hrs, munidos de todos documentos listados.**

**ITEM I.**

**- CONVOCAÇÃO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

<b>CANDIDATO</b>
Alécia Farias Leal

**ITEM II.** O candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estipulado no Edital de convocação será declarado desistente.

Durante a vigência contratual o servidor público poderá ser transferido para qualquer órgão municipal, mediante justificativa e de acordo com interesse da Administração Pública do Município de Vila Propício – GO.



---

ITEM III. Verificada, a qualquer tempo, inexatidão nas informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, proceder-se-á a eliminação do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes das inscrições.

ITEM IV. A rescisão do contrato temporário poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa do contratado dede devidamente justificado, ou pelo Município, no atendimento do interesse público, ou pelo termo final ou ainda por motivo de concurso público, seguindo os ditames da Lei Municipal 400/2019.

ITEM V. As lotações serão definidas em conformidades com as necessidades da Administração Pública e as atividades serão distribuídas conforme necessidades dos órgãos do Executivo do Município de Vila Propício – GO, incluídas a zona rural e o Distrito de Assunção de Goiás.

Vila Propício, 30 de maio de 2.023.

  
**Ana Luiza Araújo Teodoro**

Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo